INDICAÇÃO Parintins-AM, 13 de outubro de 2025.

AUTORIA: VER. MÁRCIA BARANDA

ASSUNTO: Indico, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, indicação à Prefeitura Municipal de Parintins, por meio da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), para a implantação de pontos de coleta de exames laboratoriais na zona rural de Parintins e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

Considerando as dificuldades enfrentadas pelos moradores da zona rural de Parintins para acessar serviços básicos de saúde, indico a implantação de pontos de coleta de exames laboratoriais em comunidades estratégicas do interior do município, com transporte das amostras para análise na sede.

O objetivo é ampliar o acesso ao diagnóstico precoce e acompanhamento de doenças, reduzindo a necessidade de deslocamentos longos e muitas vezes inviáveis para a população rural. A proposta consiste em estruturar polos de coleta em comunidades com maior densidade populacional e localização estratégica, capazes de atender também localidades vizinhas.

Essas coletas seriam realizadas por profissionais de saúde locais, com os devidos insumos e equipamentos fornecidos pela Secretaria, e as amostras seriam transportadas em condições adequadas até o laboratório municipal. Como exemplo de comunidades aptas a funcionar como polos, destacam-se Vila Amazônia, Caburi, Mocambo, Zé Açu e Santa Rita da Valéria, por já possuírem alguma estrutura de Unidade Básica de Saúde e histórico de participação em ações de saúde pública.

Para o funcionamento do plano, será necessário garantir a capacitação dos profissionais que atuarão nas coletas, o fornecimento de kits laboratoriais, caixas térmicas e materiais de biossegurança, bem como a organização de uma logística regular de transporte das amostras.

O transporte pode ser feito por embarcações ou veículos já utilizados nas ações itinerantes da Secretaria, respeitando os protocolos de conservação e tempo

de viabilidade dos materiais coletados. Além disso, é essencial garantir o retorno dos resultados às comunidades de origem, para que o atendimento seja concluído de forma eficiente pelos profissionais da atenção básica.

Essa medida contribuirá diretamente para a melhoria dos indicadores de saúde do município, promovendo equidade no atendimento e fortalecendo a atenção primária nas zonas rurais. Trata-se de uma ação de baixo custo operacional, com alto impacto social, e plenamente viável dentro da realidade local.

Diante disso, fazemos a presente indicação à Prefeitura Municipal de Parintins, por meio da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), onde esperamos contar com a aprovação dos nobres parlamentares para a nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 13 de outubro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
MARCIA AUXILIADORA CARDOSO BARANDA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

MÁRCIA BARANDA

Vereadora do União Brasil